

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 022/2025

Secretaria Municipal de Obras

Processo: 12.403/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – ÍTALO ADAMI – TRECHO II, NESTE MUNICÍPIO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1 INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

Pormenores, segue este DOD em conformidade e atendimento ao Decreto Municipal nº 8.316, de 29 de dezembro de 2023 concomitante a Lei 3.745 de 13 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Avenida Ítalo Adami, é uma das principais avenidas do município, é a avenida que interliga a Rodovia João Afonso de Souza Castellano (SP – 066) ao centro do município. Ao longo desta avenida, há um ponto baixo que constantemente, em períodos de chuva gera ponto de alagamento, devido ao sistema de drenagem estar subdimensionado, não permitindo o escoamento eficiente das águas pluviais, com as constantes enchentes deste local, o pavimento asfáltico do trecho está completamente deteriorado, com diversas patologias e irregularidades. Dessa forma

é iminente a execução de uma obra estruturante para o local, que permita sanar os problemas ali encontrados.

3 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – ÍTALO ADAMI – TRECHO II, NESTE MUNICÍPIO

4 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.316 de 2023 Anexo I § 38 – “concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- Menor preço;
- Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- Técnica e preço;
- Maior retorno econômico;
- Maior desconto;

Como exposto acima, justificamos que o modelo mais adequado para a licitação é o de **Concorrência Pública**, visto que a modalidade Pregão não se adequa a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de contratação de empresa para a execução dos serviços a serem apresentados.

(x) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa:

() NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

6 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Obras, pretendemos que a conclusão da aquisição se dê até SETEMBRO/2025.

7 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Baixo
- () Médio
- (X) Alto

8 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo;

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

9 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATAÇÃO

9.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria Municipal de Obras

9.2 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Amarildo Junior Garcia Pereira

Cargo: Coordenador de Projetos

10 ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento

de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Itaquaquetuba, 26 de agosto de 2025.

Servidor responsável pelo acompanhamento da demanda.

Amarildo Junior Garcia Pereira
Engenheiro Civil
CREA-SP [REDACTED]

Ciente e de acordo.

[REDACTED]
[REDACTED]
Rodrigo Santos do Nascimento
Secretário Municipal de Obras